PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIME RODRIGUES NETO – UNIÃO BRASIL

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA COMO "RUA FLORIANO MARTINS DA SILVA".

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º143, Liv. 027, Fls.70,Em 14/11/2025 Às 09:50 hs. _____ Assinatura do Funcionário	**X Projeto de Lei** ☐ Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. ___/2025**

Autor: **Vereador JAIME RODRIGUES NETO – UNIÃO BRASIL**

PROJETO DE LEI N. 070/2025, de 10 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação da via pública que menciona como "Rua Floriano Martins da Silva".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública com início no cruzamento com a Rua Roberta Aguiar, ainda não pavimentada e sem denominação oficial, localizada no Bairro São Benedito, passa a denominar-se **Rua Floriano Martins da Silva**, em reconhecimento ao pioneirismo e aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Barra do Garças.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível do logradouro descrito no dispositivo anterior.

Art. 3º - Fica expedido Ofício aos Órgãos Públicos, Empresas/Prestadores de Serviços/Agências/Autarquias/Fundações Públicas quanto ao nome da via pública, descrita no art. 1º, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na implantação do Código de Endereçamento Postal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de novembro de 2025.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UINÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei tem como intuito prestar merecida homenagem ao ilustre munícipe Floriano Martins da Silva, fazendo constar seu nome em uma das ruas de nossa cidade e, com isso, atendendo aos anseios do povo barra-garcense, que o admira e respeita, pois, como é de conhecimento de todos, foi um grande homem e cidadão, que muito se identificou com o povo desta terra.

Traduzindo o pensamento da grande maioria dos munícipes, apresentamos este Projeto de Lei, alicerçado na vontade dos moradores da mencionada rua, manifestada por meio de abaixo-assinado anexo, tendo sido já solicitada a pavimentação asfáltica da mesma e, posteriormente, a sua denominação.

Por considerar justa e altamente meritória, apresenta-se este Projeto de Lei, denominando a via pública em comento, para que fique gravado na memória dos familiares, amigos e de todos os que por ali passarem, bem como para atribuir referência ao local contido nesta urbe.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 10 de novembro de 2025.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL